

1 ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS DO
2 CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
3 E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de
4 dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se os conselheiros do
5 Conselho de Câmpus, na sala 204B do Câmpus, sob a presidência do Diretor Geral, o
6 professor EDGAR NODA, conselheiros presentes: DIVANA APARECIDA DO
7 JOSAPHAT DO ESPÍRITO SANTO, discente; GUSTAVO BARTZ GUEDES,
8 ROVÍLSON DIAS DA SILVA, docentes; JULIANA FERNANDA DA SILVA,
9 ALISSON QUINAIA, ANA LUIZA FERREIRA DE PÁDUA BANDEIRA, técnicos-
10 administrativos, tendo como Ausentes, MAURO SALA(não justificou), NÉIA
11 MUNIZ LEITE (justificou), JULIANO RICELLI DA SILVA (não justificou), **I -**
12 **EXPEDIENTE:** O presidente deu início à reunião, com a discussão e votação da Ata da
13 11.^a reunião sendo esta aprovada pelos membros com pedido de correção da linha 144 da
14 conselheira Ana, aponto os conselheiros sua assinatura na mesma. Dando seguimento a
15 pauta o presidente solicitou inversão da pauta iniciando com a apresentação e aprovação
16 do regulamento da atividade docente do campus com a participação do membro da
17 comissão professor André Bordignon, que inicialmente explicou como o documento foi
18 elaborado e discutido entre professores e CAAD, sendo feito alguns questionamentos do
19 item 19 pela conselheira Juliana relacionado às atividades de extensão, que após
20 explicado pelo professor André Bordignon, foi sugerido pela conselheira alteração no
21 texto deste item com a complementação da inclusão do termo “projetos de extensão”.
22 Ainda foi levantado pela conselheira Ana o questionamento sobre a comprovação da
23 regência de aulas uma vez que no documento esta não se faz necessário, pois a CAE
24 controla através do diário de acompanhamento as aulas dos professores, logo se a
25 comprovação não se faz necessário, aquele controle da CAE poderia ser dispensado.
26 Indagou ainda sobre o plantão semanal item 7.14, não existe, sendo esclarecido que caso
27 ocorra seguirá a orientação deste item. O presidente do CONCAM e o conselheiro
28 Gustavo esclareceram que não é a CAAD que faz a verificação da assiduidade, o
29 documento tem apenas a finalidade de apontar o que é necessário para comprovar que a
30 atividade foi realizada, dando entendimento que o controle da CAE tem finalidade
31 diversa. O professor André Bordignon sugeriu caso necessário a aprovação na próxima
32 reunião para melhar análise do documento pelos conselheiros. O presidente encaminhou
33 se os conselheiros votariam nesta reunião, sendo aceito pela maioria com sugestão do
34 conselheiro Gustavo que o documento adquira o status de Resolução. O presidente
35 encaminhou a votação da alteração proposta pela conselheira Juliana, sendo aprovado
36 pelos membros, após consulta ao professor André Bordignon sobre a dispensa de retornar

37 à comissão. Após encaminhou a aprovação do documento pelo conselho que aprovou por
38 aclamação. Em seguida iniciou-se a discussão do item sobre disciplina dos alunos. O
39 presidente abriu o tema declarando que seria mais pertinente se discutido e apresentado
40 antes à Diretoria Adjunta Educacional. O conselheiro Rovilson reportou sobre a
41 verificação de relatos de alunos e professores da indisciplina de alunos, acrescentou ainda
42 que se necessário levaria a professora Davina – DAE, mas entendeu necessário trazer a
43 discussão ao CONCAM. Informou ainda não ter solução, tendo apenas como objetivo da
44 pauta levar o tema ao CONCAM onde há representantes de todos os seguimentos. Após o
45 presidente declarou que em relação a colocar a situação não vê problemas, mas enfatizou
46 que não faz muito sentido a questão para o CONCAM, uma vez que não cabe ao conselho
47 apresentar soluções, mas as áreas de Educação para discussão. A conselheira Ana
48 comentou sobre a realidade da indisciplina e que a CAE não conseguira por si só
49 equacionar o problema, devendo haver uma interrelação de todos os setores da
50 instituição. A conselheira Juliana, ponderou sobre o novo regulamento disciplinar e
51 acredita que a partir deste é possível organizar melhor as ações. Entende que a discussão
52 apropriada não seria no espaço do CONCAM, mas em assembleias, espaços coletivos e
53 nas relações entre os setores. Reforçou a necessidade dos acompanhamentos realizados
54 pela coordenadoria sociopedagógica, problematizando a desistência docente em relação
55 alguns estudantes considerados problemas, ressaltando a necessidade de lidar com as
56 especificidades que vão surgindo em um processo constante de mediação. Houve
57 sugestão do conselheiro Gustavo de reunião ou chamar a Davina –DAE e coordenadores
58 de cursos para exposições e contribuições. Novamente o presidente enfatizou não ser no
59 CONCAM, que poderia ser em assembleia, sendo complementado pelo conselheiro
60 Gustavo que sugeriu a discussão nos conselhos de classe pedagógicos. O conselheiro
61 Rovilson, manifestou que tudo pode ser submetido ao CONCAM, cabendo a este
62 direcionar. Após o presidente sugeriu que temas similares podem ser tratados com a
63 direção e gestão antes com objetivo de equacionar o assunto de pauta e eventualmente
64 trazer a participação de outros atores. O presidente indicou como encaminhamento que os
65 conselheiros que tenham interesse conversem com a Davina e Gabriel, sugerindo que na
66 próxima reunião sejam convidados os coordenadores e a Davina – DAE, para exposição
67 no CONCAM , inicialmente sem direcionamento de votação concreta para a proposta. A
68 conselheira Juliana sugeriu a discussão em assembleia, sendo ponderada pelo presidente
69 como ação futura, solicitando concordância do conselho apenas para o encaminhamento
70 proposto anteriormente. Após o presidente passou para o próximo item da pauta que
71 tratou sobre processo de mudança no calendário para reposição dos dias de paralização. O
72 presidente esclareceu sobre a necessidade de atualização no calendário, já conversado

73 pela DAE e PRE, indicando aos conselheiros duas propostas . 1. Se os conselheiros
74 concordam, caso a definição da PRE e DAE saiam antes da próxima reunião que se
75 aprove *AD referendum* a alteração, para otimização do calendário para que no segundo
76 semestre já tenha o calendário adequado aprovado. 2. Ou se espere até a próxima reunião
77 para aprovação. Sendo sinalizado pelos conselheiros indicação positiva ao pedido do
78 presidente com observação de verificar eventuais ajustes necessários e saná-los. Dando
79 seguimento o presidente passou aos informes gerais iniciando com a informação sobre o
80 memorando da reitoria sobre o contingenciamento de 15% dos recursos orçamentário do
81 câmpus, explicando que não há mais como efetuar cortes ou redução e contratos e que o
82 déficit pode ser em torno de R\$230.000,00 , que espera que haja suplementação da
83 Reitoria. Informou também que o refeitório ainda faltam alguns ajustes para entrega
84 definitiva e que estão sendo feitas colocação de vidros na área superior do
85 administrativo. Informou ainda sobre a reunião que se realizar entre o Prefeito, Reitor e
86 direção do campus no dia 03/07/2017, com objetivo de tratar sobre acordo de
87 cooperação, sobretudo o fornecimento pela prefeitura da refeição aos alunos do integrado.
88 Por fim informou que o recurso orçamentário para a quadra já está na Reitoria que está
89 desenvolvendo o projeto e que está sendo trabalhada a viabilidade de parceria da
90 terraplanagem. O presidente abriu aos conselheiros para informes, e não havendo,
91 passou-se a definição da data da próxima reunião do CONCAM ficando definido a data
92 de 24/08/2017 no mesmo local e horário sendo aprovado pelos conselheiros. Tendo
93 esgotada toda a pauta o presidente EDGAR NODA deu por encerrada a reunião. Eu,
94 CAROLINE LOUISE VILHENA FRANSCIO BERALDO, secretariei e lavrei esta ata
95 que será aprovada na reunião subsequente e assinda pelo membros presentes .

N.	MEMBROS/SEGMENTOS	ASSINATURA	Obs.
1	EDGAR NODA		
2	GUSTAVO BARTZ GUEDES		
3	JULIANA FERNANDA DA SILVA		
4	JULIANO RICCELI DA SILVA	Ausente	
5	ANA LUIZA F DE PADUA BANDEIRA		

6	ROVÍLSON DIAS DA SILVA		
7	DIVANA APARECIDA DO JOSAPHAT DO ESPÍRITO		
8	ALISSON QUINAIA		
9	NÉIA MUNIZ L EITE	(Ausencia Justificada)	
10	MAURO SALA	(Ausente)	
11	ANDRÉ LUÍS BORDIGNON		